

aprontar este mantimento, e as mais bagatelas de que sempre esta caza está carecendo. Conheça vm.^{ca} a grande vontade que tenho de lhe dar gosto em tudo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Logo, que vm.^{ca} receber esta fará aprontar hum official de carpinteiro da Ribeyra dos mais inteligentes que houver nessa Praça que saiba fazer Barcas, ao qual ordenará se apronte no mais breve que lhe for possível em a Junta da Real Fazenda desta Capitania, para huma importante deligencia do Real Servisso, e ao mesmo tempo me informará vm.^{ca} do jornal, que hê costume pagarse nessa Villa a semelhantes officiaes para a vista da sua informação, poder regular a mesma Junta o Competente salario, que este hade vencer. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 7 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o M. R. P.^e Commissario Provincial Fr. Gaspar Hipolito de Santa Gertrudes Ribeyro. Santos.

Sendome prezente a pecima conduta que o R. Pe.^{re} Fr. João Manoel Conventual do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Mogy das Cruzes tem tido, e atualmente está tendo, contra a decencia do seu Santo habito, e o Servisso de Deos, e de S. Mag.^{de} F.^{ra} de que se poderão seguir as mais funestas concequencias, para obviar estas rogo a V. R.^{ma} em nome de minha Augustissima Ama A Raynha Nossa Senhora, que sem perda de tempo, nem de hua ora, faça V. R.^{ma} recolher aquele Relegioso ao Convento dessa Vila, da onde não deve sahir mais do que para a primeira Embarcação que for para o Rio de Janeiro, em que deve ser remetido ao Seu R.^{do} P.^e Provincial, aquem escrevo participandolhe as forsozas sir-cunstancias, que tenho para não concentilo nesta Capitania, o q em nome da mesma Augustissima Senhora recomendo a V. R.^{ma} para a sua pronta execução de que espero V. R.^{ma} me dá a certeza. D.^a g.^a a V. R.^{ma}. São Paulo a 7 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

